



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 644 | Sexta-feira, 16 de Junho de 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**  
Prefeito

**José Roberto Stopa**  
Vice-Prefeito

**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Aluizio Leite Paredes**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Edilene de Souza Machado**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**  
Secretária Municipal de Gestão

**Macrean dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Renivaldo Alves do Nascimento**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Juares Silveira Samaniego**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**  
Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**  
Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanoel Sales da Silva**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**Eder Galiciani**  
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

**Francisco Antonio Vuolo**  
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**  
Secretário Municipal de Turismo

**Juliette Caldas Migueis**  
Procuradora-Geral do Município

**Helio Santos Souza**  
Controlador Geral do Município - Interino

**Valdir Leite Cardoso**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos  
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme a Lei nº 8.629, de 25 de outubro de 1993, e o Decreto nº 2.231, de 22 de junho de 1996, ambos do Brasil.

### ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| Câmara Municipal de Cuiabá .....   | 01 |
| Secretaria de Apoio Legislativo .....  | 01 |
| Decretos Legislativos .....  | 01 |
| Secretaria de Gestão de Pessoal .....  | 02 |
| Atos .....   | 02 |
| Portarias .....  | 02 |
| Conselhos .....  | 03 |
| Conselho Municipal de Saúde - CMS .....  | 03 |
| Secretarias .....  | 03 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência ..... | 03 |
| Portaria .....   | 05 |
| Secretaria Municipal de Gestão .....   | 05 |
| Gabinete .....   | 05 |
| Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....                                    | 06 |
| Coordenadoria de Contratos e Aditivos .....  | 07 |
| Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana .....  | 09 |
| Procedimento Administrativo .....  | 09 |
| Secretaria Municipal de Educação .....   | 11 |
| Portaria .....   | 11 |
| Atos do Prefeito .....   | 18 |
| Ato .....  | 18 |
| Autarquias / Empresas Públicas / Fundações .....   | 27 |
| Empresa Cuiabana de Saúde Pública .....  | 27 |
| Portaria .....   | 27 |
| Procedimento Administrativo .....  | 28 |

### Câmara Municipal de Cuiabá

#### Secretaria de Apoio Legislativo

#### Decretos Legislativos

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº124, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 01 de junho de 2023.

**VEREADOR CHICO 2000**

PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº133, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR HELIO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor HELIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

com o identificador 350030003600300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme a Lei nº 8.629, de 25 de outubro de 1993, e o Decreto nº 2.231, de 22 de junho de 1996, ambos do Brasil.

Página

01